



# DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Quinta-feira,  
23 de Novembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.620

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

14 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO		
GABINETE DO GOVERNADOR	.....	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	.....	- PÁG. 09



# Editora Dalcídio Jurandir

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando que a "Ordem do Mérito Bombeiro Militar" destina-se a reconhecer a relevância dos trabalhos daqueles que, através da coragem e dedicação, contribuem para a preservação da segurança da sociedade e da ordem pública de maneira a despertar admiração, respeito da sociedade e orgulho do Estado;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos Decreto Estadual nº 463, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a "Ordem do Mérito Bombeiro Militar" às personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

#### §1º. Ficam promovidos:

##### **I. AO GRAU GRÃ-CRUZ**

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do CBMPA

##### **II. AO GRAU COMENDADOR**

###### **A) PERSONALIDADE CIVIL**

CARLOS STILIANIDI GARCIA

Promotor de Justiça

###### **B) PERSONALIDADES MILITARES**

General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO

Comandante Militar do Norte

VICE-ALMIRANTE MAURO CAPISTRANO DE FREITAS FILHO

Comandante do 4º Distrito Naval

General de Divisão ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA

Comandante da 8ª Região Militar

##### **III. AO GRAU OFICIAL**

###### **A) PERSONALIDADES CIVIS**

SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

Juiz Auxiliar do TJPA

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral da Polícia Científica do Pará

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda e Coordenador do GTAF

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

NILTON SILVA DAS NEVES

Deputado Estadual

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento da SEPLAD

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR VIEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da SEPLAD

NÁGILA DA SILVA SAUAIA

Procuradora do Estado do Pará junto a SEPLAD

MARINA ANDRADE DA GAMA MALCHER GATO

Coordenadora de Seleção de Pessoas da SEPLAD

###### **B) PERSONALIDADES MILITARES**

CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA

CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS

TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES

MAJ QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO

§2º. Ficam concedidas:

##### **I. NO GRAU CAVALEIRO**

###### **A) PERSONALIDADES CIVIS**

MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS

Técnica da Coordenadoria de Execução Orçamentária da SEPLAD

PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO

Diretor de Programação e Orçamento da SEPLAD

ALEX ROGÉRIO RODRIGUES CARDOSO

Coordenador da Folha de Pagamento do Banpará

JEOVANA RODRIGUES MIRANDA

Chefe de Gabinete da Presidência do TJPA

PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA

Servidor do Ministério Público do Pará

##### **B) PERSONALIDADES MILITARES**

CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

CEL QOPM GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JUNIOR

CEL BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA

Assessor Chefe do Escritório de Projetos da SESP - MT

CEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO

CEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA

CEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO

CEL QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA

TCEL QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO

TCEL QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ

TCEL QOBM PAULO CESAR VAZ JUNIOR

TCEL QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA

TCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO

TCEL BM MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA

Comandante do Batalhão de Emergências Ambientais-BEA/CBMMT

TCEL QOCBM JOSÉ MÁRIO BARBOSA DE BRITO

TCEL QOCBM DANIELE MOREIRA GOMES

TCEL QOSBM OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR

TCEL QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE

TCEL QOBM BRUNO PINTO FREITAS

TCEL QOBM MARCO ROGÉRIO SCIENZA

MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES

MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA

MAJ QOBM LENILSON DA COSTA SILVA

MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES

MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO

MAJ QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS

MAJ QOBM LUIS FABIO CONCEIÇÃO DA SILVA

MAJ QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA

MAJ QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE

MAJ QOBM RRCONV ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA

MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO

MAJ QOBM RENAN JOSÉ ALMEIDA AMARO

MAJ QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA

1º TEN QOABM LUIS CLAUDIO PINTO DIAS

STEN QBM RRCONV MÁRCIO NATALINO DA MATA CUNHA

STEN QBM RR JULIO CEZAR MONTEIRO PINHEIRO

STEN QBM MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA

STEN QBM JOSIEL GOMES DE NAZARÉ

STEN QBM COND JOAB BARBOSA PONTES

STEN QBM JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO

2º SGT QBM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES

3º SGT QBM ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO

3º SGT QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA

3º SGT QBM FABRÍCIO REGIS ALBERTO CHAGAS

3º SGT QBM JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA

3º SGT QBM ANDERSON ROGERIO DE SOUZA LINHARES

3º SGT QBM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS

3º SGT QBM RAIMUNDO WELLINTON DO NASCIMENTO CARVALHO

3º SGT QBM RAIMUNDO CLEITON RAMOS DA SILVA

3º SGT QBM JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA

3º SGT QBM JOSÉ ARIMATEIA DE MELO

3º SGT QBM JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JÚNIOR

3º SGT QBM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO

3º SGT QBM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA

3º SGT QBM AGNALDO LUIS CASTRO LOPES

3º SGT QBM LAURO CEZAR RODRIGUES FRADE

3º SGT QBM CLEBER HILTON BRAGA DE ARAÚJO

3º SGT QBM LEANDRA MANÚLIA PAIVA

3º SGT QBM GIBRAN CORRÊA DOS SANTOS

3º SGT QBM THIAGO VICTOR DA SILVA LIMA

3º SGT QBM ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que a "Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos" se destina aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) que tenham prestado notáveis serviços ao Estado ou se hajam distinguido no exercício de sua profissão, aos militares das Formas Armadas e de outras forças Auxiliares que, pelos serviços prestados, se tenham tornado credores de homenagem do CBMPA, e a cidadãos, nacionais ou estrangeiros, que hajam prestado relevantes serviços ao CBMPA;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Decreto Estadual nº 2.231, de 05 de novembro de 2018 e o Decreto Estadual nº 366, de 23 de outubro 2019, e seus anexos publicado no DOE nº 34018, de 24 de outubro de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a "Ordem do Mérito Bombeiro Militar Intendente Antônio Lemos" às personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§1º. Ficam promovidos:

**I. AO GRAU COMENDADOR****A) PERSONALIDADES CIVIS**

HELDER ZAHLUTH BARBALHO  
Governador do Estado do Pará  
HANA GHASSAN TUMA  
Vice-Governadora do Estado do Pará  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Senador da República Federativa do Brasil  
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO  
Senador da República Federativa do Brasil  
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
Desembargadora - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)  
Deputado Estadual - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

**B) PERSONALIDADES MILITARES**

GENERAL EDUARDO DA VEIGA CABRAL  
Chefe do Estado Maior da 23ª Brigada de Infantaria de Selva do EB  
CEL BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do CBMMT  
CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAES  
Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMPA

**II. AO GRAU OFICIAL****A) PERSONALIDADES CIVIS**

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
Procurador de Justiça do Estado do Pará  
ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO  
Juíza Auxiliar da Presidência do TJPA  
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA  
Juiz de Direito  
DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO  
Juiz Titular da VEP/RMB e Juiz Corregedor dos Presídios da RMB  
JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR  
Deputado Federal  
RENILCE CONCEIÇÃO NICODEMOS DE ALBUQUERQUE  
Deputada Federal  
ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA  
Deputado Estadual  
LIVIA DUARTE PUTY  
Deputada Estadual  
WENDERSON AZEVEDO CHAMON (CHAMONZINHO)  
Deputado Estadual  
LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado  
DPC PA RAPHAEL LOBÃO CECIM  
SEGUP

**B) PERSONALIDADES MILITARES**

CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA  
CEL QOBM MICHEL NUNES REIS  
CEL QOBM RR OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR  
CEL QOPM LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA  
Ajudante Geral da PMPA  
CEL QOPM JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES  
Chefe do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado  
CEL QOPM GLAUCO COIMBRA MAIA  
CEL QOPM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA  
CEL QOPM ALTINO RANIERI JUNIOR  
CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA  
CEL QOPM NELSON ALVES DE SENA  
CEL QOPM RR ARMANDO CONCEIÇÃO DE MOARES GONÇALVES  
CEL QOPM RR FABRÍCIO SILVA BASSALO  
Tribunal de Contas do Estado  
TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR  
MAJ QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO  
§2º. Ficam concedidas:

**I. NO GRAU CAVALEIRO****A) PERSONALIDADES CIVIS**

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE  
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Belém  
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE  
Vereador de Belém  
GLADISTON DA PAIXÃO LOPES  
Vereador de Barcarena  
LUCIANA PORTILHO BENTES GUEDES DE OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Resultados - SEPLAD  
BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ  
SEGUP/DIPREV  
ODALINA EMIKO AOKI ALVES  
Servidora da Casa Civil da Governadoria do Estado  
Profª. Drª. ANDRÉA BITTENCOURT PIRES CHAVES  
UFPA  
Prof. Dr. RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO  
UFPA  
ELIANE NUNES FIGUEIREDO  
Policial Penal  
PRISCILA DA COSTA NEGRÃO  
Investigadora de Polícia Civil  
Prof. CLAUDIO LEITE GOMES  
RODRIGO TAVARES GODINHO  
Advogado Criminalista

CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA  
Analista de Gestão da SEPLAD  
LILIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias da SEMAS  
RAPHAEL MAÍIA LOBATO FRANCO  
Consultor Legislativo da ALEPA  
MANOEL RAIMUNDO CARVALHO MORAES  
Superintendente do INCRA (PA/NE)  
ANTÔNIO BAETAS OLIVEIRA JUNIOR  
Conselheiro Titular Estadual de Política Criminal e Penitenciária - CEPCC  
SAMUEL CÂMARA  
Pastor da Assembleia de Deus em Belém e Presidente da Convenção do  
Assembleia de Deus no Brasil (CADB)  
JOSÉ EURÍPEDES BEZERRA DE MORAES  
Pastor Auxiliar da Assembleia de Deus em Belém e Coordenador da Região Sul  
MARIA LUCILDA DE CARVALHO  
ANA CATARINA DIAS NEGRÃO

**B) PERSONALIDADES MILITARES**

CEL QOBM RR NEY TITO DA SILVA AZEVEDO  
TCEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS  
TCEL QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES  
TCEL QOBM MARCELO HORÁCIO ALFARO  
TCEL QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE  
TCEL QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO  
TCEL QOBM JOSÉ RICARDO SANCHES TORRES  
TCEL QOBM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA  
TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA  
TCEL BM JOSIEL BORGES DA SILVA  
Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMMT  
TCEL QOCBM THAIS MINA KUSAKARI  
TCEL QOSBM DEN LILIANNE OLIVEIRA THIERS CARNEIRO  
TCEL QOSBM DEN HERNAN OLIVEIRA GAIA  
TCEL QOPM NILDO CESAR MARTINS CARVALHO  
MAJ QOBM THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO  
MAJ QOPM FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA  
MAJ BMAP MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO  
MAJ QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA  
MAJ QOBM WAULISON FERREIRA PINTO  
MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA  
MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA  
MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO  
MAJ QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA  
MAJ QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA  
MAJ QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA  
MAJ QOPM HEITOR LOBATO MARQUES  
MAJ QOPM JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA  
CAP EB ROGÉRIO AZEVEDO DE PAULA  
CAP QOABM RR CONV MÁRIO AUGUSTO SILVA DONZA  
1º TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO  
1º TEN QOPM JÉSSICA JODAN SILVA FERREIRA  
1º TEN QOPM RAONI DE PAULA MELO  
1º TEN QOABM DOUGLAS JANIO BEZERRA DE MORAES  
2º TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS  
2º TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO  
2º TEN QOBM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO  
2º TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA  
2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL  
2º TEN QOBM EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA  
2º TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA  
2º TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA  
2º TEN QOBM ANA BEATRIZ MALHEIROS PIQUET SARGES  
2º TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA  
2º TEN QOBM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO  
2º TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA  
2º TEN QOPM WILLIAM RAPHAEL DA SILVA BALBINO RODRIGUES  
STEN QBM DHIEGO REBELO BARROS  
STEN QBM HUMBERTO ALVES DOS REIS  
STEN QBM COND ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO  
STEN QBM RR CONV HUGO ARMANDO LISBOA MOURA  
STEN QBM RR CONV LUCINILDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS  
STEN QBM RR CONV REGINALDO NATIVIDADE TOLOSA  
STEN QBM RR CONV AILSON PANTOJA BARBOSA JUNIOR  
STEN QBM RR CONV ALCIR MARTINS DE ANDRADE  
STEN QBM RR CONV PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA  
STEN QBM RR CONV WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA  
STEN QBM COND ANTONIO FLAVIO PRISCA DA SILVA  
STEN QBM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA  
STEN QBM OZIEL MORAES DA SILVA  
STEN QBM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA  
1º SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA  
1º SGT PM LUÍS JORGE PEREIRA BARROSO  
1º SGT QBM EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA  
2º SGT QBM EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS  
2º SGT QBM MARCOS JOSE MAMEDES DE SOUZA  
2º SGT QBM JOSÉ AURINO DO ROSÁRIO BARBOSA  
2º SGT QBM JOSE MESSIAS FERNANDES DA SILVA  
2º SGT QBM RR CONV JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA  
2º SGT QBM RR CONV CLÁUDIO CORREA DE SOUZA  
3º SGT QBM FLÁVIO MENDONÇA COSTA  
3º SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA  
3º SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ  
3º SGT PM IVAN SOUZA DA SILVA

3º SGT PM AQUILINO BARROS DE ARAÚJO  
 3º SGT PM CARLA YUKIE RIBEIRO MOTIZUKI  
 3º SGT PM TATIANE DA SILVA RODRIGUES TOLOSA  
 3º SGT PM MARIEL DOS SANTOS DIAS  
 3º SGT QBM ELDER SAMPAIO FARIAS  
 3º SGT QBM ADELINO JOSÉ LOUREIRO NETO  
 3º SGT QBM NELSON JORGE OSORIO LUCAS JUNIOR  
 3º SGT QBM MÁRIO CÉSAR AMORIM DA SILVA  
 3º SGT QBM LEANDRO VIEIRA DE BARROS  
 3º SGT QBM CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ  
 3º SGT QBM SANDRO LUIZ GONZAGA SANTOS  
 3º SGT QBM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA  
 3º SGT QBM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA  
 3º SGT QBM DEIVISON ABREU ANDRADE  
 3º SGT QBM DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA  
 3º SGT QBM FRANCISCO HERIVELTO MORAIS MENDONÇA  
 3º SGT QBM RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA  
 3º SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA  
 3º SGT QBM IVANILSON MIRANDA MARCOLINO  
 3º SGT QBM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR  
 3º SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA  
 3º SGT QBM MADSON SOARES DO NASCIMENTO  
 3º SGT QBM FABRICIO SIQUEIRA DIAS  
 3º SGT QBM IVONILDO XAVIER DA SILVA  
 3º SGT QBM EMERSON LEÃO RIBEIRO  
 3º SGT QBM NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO  
 3º SGT QBM RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO  
 3º SGT QBM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO  
 3º SGT QBM REGIANE RODRIGUES XAVIER  
 3º SGT QBM DEYVISON PEREIRA CARDOSO  
 3º SGT QBM AMAURI PEREIRA FONSECA  
 3º SGT QBM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA  
 3º SGT QBM FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA  
 3º SGT QBM CLEBER FERNANDO LOPES RIBEIRO  
 3º SGT QBM JOEL CONCEIÇÃO DO AMARAL  
 3º SGT QBM ELISEU BORGUES CAVALCANTE  
 3º SGT QBM AURELIANA DE BRITO MATOS  
 3º SGT QBM EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA  
 3º SGT QBM ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA  
 3º SGT QBM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES  
 3º SGT QBM CRISTILENE DE PAIVA COSTA  
 3º SGT QBM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL  
 3º SGT QBM FABIANO BATISTA ARRUDA  
 CB QBM ISAC RODRIGUES FERREIRA  
 CB QBM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA  
 CB QBM DARIL DA SILVA E SILVA  
 CB QBM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA  
 CB QBM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA  
 CB PM TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

#### DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando a necessidade de galardoar civis, militares e organizações que tenham prestados assinalados serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará e bombeiros militares que, no seio da classe, se destaquem pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da instituição no âmbito nacional e estadual;  
 Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 464, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no DOE nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022,  
 D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a "Ordem do Mérito de Defesa Civil" a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§1º. Ficam promovidos:

#### **I. GRAU COMENDADOR**

##### **A) PERSONALIDADES CIVIS:**

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
 Procurador-Geral de Justiça do MPPA  
 DANIELA LIMA BARBALHO

Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Pará  
 GUSTAVO RODOLFO

Promotor de Justiça  
 ADLER CERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA  
 Secretário de Estado de Transportes

UALAME FIALHO MACHADO  
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
 INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

##### **B) PERSONALIDADES MILITARES:**

MAJOR-BRIGADEIRO DO AR RAIMUNDO NOGUEIRA LOPES NETO  
 Comandante do Primeiro Comando Aéreo Regional  
 CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará  
 CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
 CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária  
 NEIL DUARTE DE SOUZA (CORONEL NEIL)  
 Deputado Estadual

#### **II. AO GRAU OFICIAL**

##### **A) PERSONALIDADES CIVIS**

LUCAS DO CARMO DE JESUS  
 Juiz de Direito Titular da Vara Única da JME/PA  
 CHARLES MENEZES BARROS  
 Juiz Auxiliar da CPSI  
 PHILIPPE JOÃO CÂMARA  
 Pastor da Assembleia de Deus

##### **B) PERSONALIDADE MILITAR**

CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO  
 §3º. Ficam concedidas:

#### **I. NO GRAU CAVALEIRO**

##### **A) PERSONALIDADES CIVIS:**

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal de Xinguara

GELSON LUIZ DILL

Prefeito Municipal de Novo Progresso

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Almeirim

VICENTE DE PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Portel

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

JACQUELINE BASTOS LOUREIRO

Defensora Pública da Comarca de Salinópolis

##### **B) PERSONALIDADES MILITARES**

CEL QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO

CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

TCEL QOCBM PAULO SÉRGIO MARTINS COSTA

TCEL QOBM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA

TCEL QOBM FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO

TCEL QOSBM DEN CAROLINE DA SILVA FRAZÃO

TCEL QOPM RENATO MORAES DA CUNHA

Subcoordenador Militar do TJPA

MAJ QOBM JOELSON RAMOS PAES

MAJ QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO

CAP QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA

CAP QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO

CAP QOABM RR CONV ELON ROCHA DO NASCIMENTO

CAP QOAPM ROBERTO SÉRGIO DA SILVA CASTRO

STEN EB FRANKLIN DE AGUIAR VALLIM

STEN QBM OTAVIO NERY PALMEIRA

2º SGT QBM EULER COSTA PALHETA

2º SGT QBM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE

2º SGT QBM KLEYSON JOSÉ SILVA RIBEIRO

2º SGT PM MÁRCIOS MENDES EVANGELISTAS

3º SGT QBM ALAN FABRÍCIO COSTA DOS SANTOS

3º SGT QBM CLAUDIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

3º SGT QBM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAÚJO

3º SGT QBM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA

3º SGT QBM REINALDO EUFRASIO VIANA

3º SGT QBM SILAS DE SOUZA FERREIRA

3º SGT QBM MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO

3º SGT QBM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO

3º SGT QBM RONEID RAFAEL DA SILVA

3º SGT QBM DALIO VALTERLON PINTO DA SILVA

3º SGT QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE

3º SGT QBM HAUEL DA SILVA BARROS

3º SGT PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE

3º SGT QBM LUIS OLIVEIRA RODRIGUES

CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA

CB QBM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA

CB QBM MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando a necessidade de incentivar o desenvolvimento e pesquisa de novas tecnologias, observando especificidades regionais para a prevenção e o enfrentamento a incêndios e emergências;

Considerando que o Estado do Pará reconhece a relevância dos trabalhos daqueles que contribuem para a segurança contra incêndio e emergências; Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 466, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no DOE nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica concedida a "**Ordem do Mérito de Segurança Contra Incêndio e Emergências**" a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

§1º. Ficam promovidos:

**I. GRAU COMENDADOR**

**A) PERSONALIDADE MILITAR**

CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA

**II. GRAU OFICIAL**

**A) PERSONALIDADE MILITAR**

MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO

§2º. Ficam concedidas:

**I. NO GRAU CAVALEIRO**

**A) PERSONALIDADES MILITARES**

CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO

TCEL BM LUIZ FREDERICO BARRETO PASCOAL

Chefe do Centro de Atividades Técnicas do CBMMG

TCEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA

MAJ QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA

MAJ QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA

MAJ QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA

MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA

MAJ QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO

STEN QBM COND WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO

STEN QBM COND JOCIEL SOUZA DA SILVA

1º SGT QBM RENATO SARAIVA DA COSTA

1º SGT QBM COND WLANDERLINO BATISTA AZEVEDO

1º SGT QBM COND ANANIAS LIMA REBOUÇAS

2º SGT QBM ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA

2º SGT QBM JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA

2º SGT QBM MARCIO NASCIMENTO DA COSTA

2º SGT QBM COND PAULO CESAR GOMES RIBEIRO

2º SGT QBM ANDRE RENATO BARBOSA DE LIMA

3º SGT QBM DANILO LAURO DE MORAES DIAS

3º SGT QBM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA

3º SGT QBM MAYK GONÇALVES TAVARES

3º SGT QBM ROBSON CUNHA OLIVEIRA

3º SGT QBM ADNILDO CARVALHO MENDES

3º SGT QBM CLEITON LOUZADA PRESTES

3º SGT QBM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE

3º SGT QBM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES

3º SGT QBM SILVIO GUSTAVO ROSA DA SILVA

3º SGT QBM FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA

CB QBM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição do Estado do Pará; e

Considerando a necessidade de reconhecer o empenho daqueles que contribuem para o serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em especial dos praças são expoentes, servindo de exemplos a superiores, pares e subordinados;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 469, de 18 de dezembro de 2019, e seus anexos, publicado no DOE nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a "**Medalha do Mérito Bombeiro Destaque**" a personalidades militares abaixo nominadas:

**PERSONALIDADES MILITARES:**

STEN QBM RR CONV DAILTO FARIAS DA SILVA

STEN QBM RR CONV LEONILDO ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA

STEN QBM RR CONV ADIER NASCIMENTO DIAS

STEN QBM ODINOR MARQUES DE LIMA

STEN QBM ODAIR JOSÉ PEREIRA DE LIMA

STEN QBM COND EDSON DA SILVA GONÇALVES

STEN QBM COND ROSIVALDO VALENTE DE BRITO

STEN QBM MARCOS DE SOUSA SILVA

STEN QBM COND EMIVALDO DA SILVA COELHO

1º SGT QBM LUIZ PAULO NOVAIS PINHEIRO

1º SGT QBM COND MOISES DA SILVA LEITE

1º SGT QBM COND MILTÃO DE OLIVEIRA MAIA

1º SGT QBM SERGIO RAMOS LOPES

1º SGT QBM JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO

2º SGT QBM ODENILSON LISBOA CORREA

2º SGT QBM CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO

2º SGT QBM MARCIO ANDRÉ SENA SOUSA

2º SGT QBM RR CONV JORGE MARINHO BARROS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estadual, e

Considerando a necessidade de continuar incentivando a atuação eficiente de bombeiros militares do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de galardoar bombeiros militares pelos bons serviços prestados quanto à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade da população;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.053, de 23 de setembro de 2020, e seus anexos, publicados no DOE nº 34.355, de 24 de setembro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, de 18 de maio de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a "**Medalha de Bons Serviços Bombeiro Militar**" a personalidades militares abaixo nominadas:

**I. METAL DOURADO COM PASSADOR DOURADO**

**30 ANOS DE BONS SERVIÇOS:**

**PERSONALIDADES MILITARES:**

CAP QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO

1º TEN QOABM RR CONV OZIEL DO CARMO MELO

STEN QBM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS

STEN QBM RR MUS NELSON SEABRA PEREIRA

STEN QBM RR EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR

STEN QBM RR CONV CLEINALDO DOS SANTOS PIQUET

STEN QBM RR CONV JESUS NAZARENO COSTA PAULA

STEN QBM RR CONV ANTONIO SANTOS

STEN QBM MUS RR CONV VALTER SANTOS DE MOURA

STEN QBM MUS RR CONV CLEUDSON LIMA DA COSTA

STEN QBM RR AGUINALDO SANTANA MACIEL BARBOSA

STEN QBM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA

STEN QBM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO

STEN QBM CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA

STEN QBM LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO

STEN QBM JOSE DE FABIO ALVES MOREIRA

STEN QBM JOSE ANTONIO CARVALHO FERREIRA

STEN QBM COND JAILSON BARBOSA SANTOS

STEN QOBM FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUZA

1º SGT QBM MAX SOARES DE CASTRO

1º SGT QBM JOÃO HERMINIO DIAS FEIO

1º SGT QBM COND CHARLES DE JESUS SOUSA

1º SGT QBM COND ROGÉRIO CERDEIRA BRITO

2º SGT QBM MAURO DUARTE DE OLIVEIRA

2º SGT QBM REGINALDO RAMOS DA COSTA

2º SGT QBM MAXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES

2º SGT QBM LUIS OTAVIO RIBEIRO RODRIGUES

2º SGT QBM RR CONV SALOMÃO CARDOSO TAVARES

2º SGT QBM RR CONV AFONSO PAULO DA SILVA LIRA

**II. METAL PRATEADO COM PASSADOR PRATEADO**

**20 ANOS DE BONS SERVIÇOS:**

**PERSONALIDADES MILITARES:**

TCEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA

TCEL QOBM ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA

STEN QBM MUS DORIEDSON JARDIM DA SILVA

STEN QBM COND ROQUE FILHO FRANÇA

STEN QBM RR CONV MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA

STEN QBM RR CONV CARLOS DAVID LOBO DA SILVA

1º SGT QBM COND MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA

1º SGT QBM RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA

2º SGT QBM RONALDO CARDOSO VILHENA

2º SGT QBM WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS

2º SGT QBM JOSE FLAURO CARVALHO JUNIOR

2º SGT QBM CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL

2º SGT QBM MARCELO LIMA DE OLIVEIRA

2º SGT QBM ANTONIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES

2º SGT QBM ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO

2º SGT QBM UZIEL DA SILVA OZEIRAS

2º SGT QBM ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ

**III. METAL BRONZEADO COM PASSADOR BRONZEADO**

**10 ANOS DE BONS SERVIÇOS:**

**PERSONALIDADES MILITARES:**

MAJ QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR

MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA

CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA

STEN QBM CLÁUDIO NONATO BAÍA

1º SGT QBM COND PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS

2º SGT QBM GESIMO POMPEU ALMEIDA

2º SGT QBM REGINALDO SILVA CARMO

3º SGT QBM JAMYLSON DA SILVA MATOSO

3º SGT QBM EVANDRO DOS SANTOS DIAS

3º SGT QBM BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS

3º SGT QBM IZAIAS ALVES MUNIZ

3º SGT QBM ATAILDE NASCIMENTO RODRIGUES

3º SGT QBM IVANI DA ROSA PINHEIRO

3º SGT QBM JANETE DOS SANTOS RABELO

3º SGT QBM JOAO PAULO SANTOS SOUSA

3º SGT QBM WALLACE FARIAS CORRÊA

3º SGT QBM EDIMAR PINHEIRO CRUZ

3º SGT QBM FRANCISCO JÚNIOR PINHEIRO LÚCIO

3º SGT QBM PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

3º SGT QBM CLEITON ALVES DE OLIVEIRA CORRÊA

3º SGT QBM DENNYS DA SILVA PEREIRA  
 3º SGT QBM CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS  
 3º SGT QBM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS  
 3º SGT QBM VIVIAN ZENEIDE NEGRÃO TOBIAS  
 3º SGT QBM HIJAOEKES SILVA SOUZA  
 3º SGT QBM JOSE ADRIANO NEVES GOMES  
 3º SGT QBM FABIO SILVA PINHEIRO  
 3º SGT QBM JAIME SANTOS RODRIGUES  
 3º SGT QBM JOSÉ NELSON SILVA DOS SANTOS  
 3º SGT QBM GILZIMAR CORREA DE ALMEIDA  
 3º SGT QBM LEONNY GUILHERME BOTELHO DO COUTO  
 3º SGT QBM BRUNO SEABRA PRADO  
 3º SGT QBM ANTONIO CARLOS MONTEIRO AMORAS JUNIOR  
 3º SGT QBM JAIRLEN SANTOS DA SILVA  
 3º SGT QBM RAFAEL FERREIRA DE CASTRO  
 3º SGT QBM MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA  
 3º SGT QBM WELLINGTON DE JESUS SILVA  
 3º SGT QBM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JÚNIOR  
 3º SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA  
 3º SGT QBM ROSELI RÉGO MAIA  
 3º SGT QBM ARLISSON DE CASTRO MAIA  
 3º SGT QBM TONY EWERTON DE CASTRO SOUZA  
 3º SGT QBM NIWMAR ELOY DE LIMA CARDOSO  
 3º SGT QBM JOCINALDO SILVIO MAUÉS MORAES  
 3º SGT QBM ROGERIO VALDIVINO CORREA DA SILVA  
 3º SGT QBM FABIANE DA SILVA OLIVEIRA  
 CB QBM ALGILANO CRISTINO ALMEIDA DO AMARAL  
 CB QBM JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DIAS  
 CB QBM RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO  
 CB QBM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS  
 CB QBM OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR  
 CB QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO  
 CB QBM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA  
 CB QBM GEDERSON DA SILVA RIBEIRO  
 CB QBM DIEGO PAIVA VIANA  
 CB QBM WILKSON BARBOSA MONTEIRO  
 CB QBM LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS  
 CB QBM ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFONIO DA SILVA  
 CB QBM CAROLINA FALCÃO CARRIÇO  
 CB QBM PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI  
 CB QBM RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO  
 CB QBM GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**Protocolo: 1014128**

#### DECRETO Nº 3514, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 129.245.316,28 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 129.245.316,28 (Cento e Vinte e Nove Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Vinte e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	50.756.896,52
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319016	6.702.654,18
161011212215098905 - SEDUC	01500100102	339035	100.000,00
161011236215098906 - SEDUC	01500000001	319004	39.726.050,84
161011236215098906 - SEDUC	01500000001	319011	8.864.112,60
161011236215098906 - SEDUC	02500000001	319011	5.940.120,00
161011236215098906 - SEDUC	02500000001	319016	15.402.409,04
241012212212978339 - SEDEME	01500000001	339036	8.000,00
481011912212978339 - SECTET	01500000001	319004	786.000,00
572012012212978338 - EMATER	01500000001	339037	91.626,73
572012060614918711 - EMATER	01500000001	339039	320.000,00
792031812212978407 - FCA	02759000016	449052	333.000,00
832010412212978338 - EGPA	01500000001	339037	158.000,00
832010412615088238 - EGPA	01500000001	339140	46.446,37
901011012212978338 - FES	01500100203	449052	10.000,00
TOTAL			129.245.316,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319011	300.000,00
151011312212978339 - SECULT	01500000001	319011	800.000,00
161011212215098909 - SEDUC	01500100102	339039	100.000,00
171010412212978339 - SEFA	01500000001	319011	5.000.000,00
171010412212978339 - SEFA	02500000001	319011	949.653,40
171010412212978339 - SEFA	02500000001	319094	550.346,00
211010612212978339 - SEGUP	01500000001	319011	500.000,00
221011412212978339 - SEPI	02500000001	319011	565.836,00
241012212212978338 - SEDEME	01500000001	339047	8.000,00
241012212212978339 - SEDEME	01500000001	319011	500.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319011	23.138.876,47
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	22.095.081,72
271011812212978339 - SEMAS	01500000001	319011	500.000,00
291012612212978339 - SETRAN	01500000001	319011	300.000,00
362011412212978339 - Fundação ParáPaz	02500000001	319011	260.000,00
391011412212978339 - SEIRDH	02500000001	319011	414.284,00
462021312212978339 - FCP	01500000001	319011	800.000,00
481011936415068866 - SECTET	01500000001	335041	786.000,00
572012012615088238 - EMATER	01500000001	339040	417,76
572012012615088238 - EMATER	01500000001	339140	4.145,24
572012012815088887 - EMATER	01500000001	339014	87.063,73
572012060814918704 - EMATER	01500000001	339039	320.000,00
672011612212978339 - COHAB	02500000001	319011	2.017.409,04
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319016	500.000,00
761010812212978411 - SEAC	01500000001	319011	2.000.000,00
792031812212978407 - FCA	02759000016	339037	333.000,00
802010412212978339 - ARCON	02500000001	319011	1.585.000,00
832010412212974668 - EGPA	01500000001	339030	36.446,37
832010412815088887 - EGPA	01500000001	339036	78.000,00
832010436315018821 - EGPA	01500000001	339036	80.000,00
832010436315018821 - EGPA	01500000001	339047	10.000,00
852010612212978339 - PCEPA	01500000001	319011	8.455.755,95
901011042215078362 - FES	01500100203	449052	10.000,00
911010412212978339 - SEPLAD	01500000001	319011	1.500.000,00
911010412212978339 - SEPLAD	02500000001	319011	15.000.000,60
911022884600009047 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	319016	140.000,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	01500000001	319011	6.220.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319004	23.000.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319011	10.300.000,00
TOTAL			129.245.316,28

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### DECRETO Nº 3515, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 146.457.800,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 146.457.800,92 (Cento e Quarenta e Seis Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011012884600009018 - ALE	01799000063	319001	3.000.000,00
071011545114897645 - SEOP	01500000001	444042	53.700.167,22
071011545115087552 - SEOP	01500000001	449035	2.010.850,02
071011581114997659 - SEOP	01500000001	442042	87.500,00



071011581114997659 - SEOP	01500000001	444042	6.423.176,60
071011751214897480 - SEOP	01500000001	339035	1.892.673,78
161011236215098906 - SEDUC	01500100102	319011	16.000.000,00
211010618115028838 - SEGUP	01500000001	339033	5.000.000,00
211010618115028838 - SEGUP	01500000001	339039	5.000.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	5.800.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	7.308.274,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339039	970.000,00
401010612615088238 - Polícia Civil	01500000001	339040	250.000,00
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	339014	400.000,00
401010618115028266 - Polícia Civil	01500000001	339039	3.380.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	339039	100.000,00
771012413115088255 - SECOM	01500000001	339039	23.000.000,00
852010618315028268 - PCEPA	01500000001	339039	4.988.000,00
901011030215077582 - FES	01500000001	444042	1.653.843,34
901011030215077582 - FES	01500100203	449051	1.626.885,01
901011030215078289 - FES	01500000001	444042	404.288,34
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	3.462.142,61
TOTAL			146.457.800,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3516, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.973.575,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:  
 Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.973.575,15 (Quatro Milhões, Novecentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Quinze Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077582 - FES	02500000001	449051	373.575,15
901011030215078293 - FES	02600000049	339030	2.600.000,00
901011030215078293 - FES	02600000049	339039	1.000.000,00
901011030215078293 - FES	02600000049	339040	1.000.000,00
TOTAL			4.973.575,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.  
 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**  
 Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 1014130**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 448, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3516, de 23.11.2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 448, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PCEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.988.000,00	0,00	4.988.000,00
Contrato Estimativo	01500000001	0,00	0,00	4.988.000,00	0,00	4.988.000,00
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	1.994.925,00	0,00	1.994.925,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	02752000061	0,00	0,00	1.994.925,00	0,00	1.994.925,00
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Contrato Estimativo	01500000001	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Contrato Estimativo	01500000001	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FCA						

Investimentos		0,00	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02759000016	0,00	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	66.575.626,29	0,00	66.575.626,29
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	64.114.367,62	0,00	64.114.367,62
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	2.087.683,52	0,00	2.087.683,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	373.575,15	0,00	373.575,15
POLÍTICA SOCIAL						
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	5.520.274,29	0,00	5.520.274,29
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	404.288,34	0,00	404.288,34
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	1.653.843,34	0,00	1.653.843,34
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	3.372.142,61	0,00	3.372.142,61
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	143.392.243,18	0,00	143.392.243,18
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	48.590.163,44	0,00	48.590.163,44
	01500100102	0,00	0,00	73.459.550,70	0,00	73.459.550,70
	02500000001	0,00	0,00	21.342.529,04	0,00	21.342.529,04
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	13.108.274,00	0,00	13.108.274,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	13.108.274,00	0,00	13.108.274,00
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00	23.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00	23.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	13.108.274,00	0,00	13.108.274,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	13.108.274,00	0,00	13.108.274,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	55.592.841,00	0,00	55.592.841,00
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	55.592.841,00	0,00	55.592.841,00
Educação Básica		0,00	0,00	85.932.692,48	0,00	85.932.692,48
SEDUC						
	01500000001	0,00	0,00	48.590.163,44	0,00	48.590.163,44
	01500100102	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
	02500000001	0,00	0,00	21.342.529,04	0,00	21.342.529,04
Esporte e Lazer		0,00	0,00	6.510.676,60	0,00	6.510.676,60
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	6.510.676,60	0,00	6.510.676,60
Governança Pública		0,00	0,00	13.760.850,02	11.500.000,00	25.260.850,02

Polícia Civil						
	0150000001	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SECOM						
	0150000001	0,00	0,00	11.500.000,00	11.500.000,00	23.000.000,00
SEOP						
	0150000001	0,00	0,00	2.010.850,02	0,00	2.010.850,02
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						
SETUR						
	0150000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Manutenção da Gestão						
FCA						
	02759000016	0,00	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
Polícia Civil						
	0150000001	0,00	0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	57.459.550,70	0,00	57.459.550,70
Saúde						
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	2.087.683,52	0,00	2.087.683,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	373.575,15	0,00	373.575,15
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	2.058.131,68	0,00	2.058.131,68
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	3.462.142,61	0,00	3.462.142,61
Segurança Pública						
PCEPA						
	01500000001	0,00	0,00	4.988.000,00	0,00	4.988.000,00
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	02752000061	0,00	0,00	1.994.925,00	0,00	1.994.925,00
Polícia Civil						
	01500000001	0,00	0,00	3.780.000,00	0,00	3.780.000,00
SEGUP						
	01500000001	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	159.458.936,74	11.500.000,00	170.958.936,74
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	73.459.550,70	0,00	73.459.550,70
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	5.549.826,13	0,00	5.549.826,13
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	21.716.104,19	0,00	21.716.104,19
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
02752000061 - Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN	0,00	0,00	1.994.925,00	0,00	1.994.925,00
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
TOTAL	0,00	0,00	267.112.342,76	11.500.000,00	278.612.342,76

**PORTARIA Nº 449, DE 23/11/2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011812615088238 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339140	50.000,00
TOTAL			50.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011812615088238 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339040	50.000,00
TOTAL			50.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 450, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 26.601,87 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 450, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	7.047,68	7.047,68
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	7.047,68	7.047,68
CRS - Castanhal						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.254,19	11.254,19
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	11.254,19	11.254,19

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	0,00	26.601,87	26.601,87
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	7.800,00	7.800,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	7.047,68	7.047,68
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	11.254,19	11.254,19

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	26.601,87	26.601,87
TOTAL	0,00	0,00	0,00	26.601,87	26.601,87

**PORTARIA Nº 451, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 7.310.002,16 (Sete Milhões, Trezentos e Dez Mil, Dois Reais e Dezesseis Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 451, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
SEMAS						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
GESTÃO						
IGEPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	2.479.002,16	0,00	2.479.002,16
Folha de Pessoal						
	01802000061	0,00	0,00	2.479.002,16	0,00	2.479.002,16
SPSM/PA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01803111190	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
SETRAN						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
SECULT						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	786.000,00	0,00	786.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	645.000,00	0,00	645.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	1.000.000,00	2.779.002,16	1.600.000,00	5.379.002,16
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
IGEPREV						
	01802000061	0,00	0,00	2.479.002,16	0,00	2.479.002,16
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
SEGUP						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEMAS						
	01500000001	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SETRAN						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SPSM/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01803111190	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	1.000.000,00	1.731.000,00	1.600.000,00	4.331.000,00
01802000061 - Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm Funprev (Igeprev)	0,00	0,00	2.479.002,16	0,00	2.479.002,16
01803111190 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL	0,00	1.000.000,00	4.710.002,16	1.600.000,00	7.310.002,16

**PORTARIA Nº 452, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 333.000,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 452, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00
Contrato Global						
	02759000016	0,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Manutenção da Gestão		0,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00
FCA						
	02759000016	0,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
02759000016 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00
TOTAL	0,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00

Protocolo: 1014129